



REGULAMENTO FORRAÇO 2024



I - DO ENCONTRO E SEUS FINS:

Art.01 A Televisão Novos Tempos S/A (TV Band RN) irá realizar o FORRAÇO - Encontro Regional de Forró, aberto a todos os compositores e autores com peças inéditas.

II – DEFINIÇÕES:

Art. 02 - O FORRAÇO será realizado na cidade de Natal no dia 22 de junho de 2024.

Art. 03 - O termo Forró para efeito de caracterizar as peças concorrentes, deve ser entendido como música popular nordestina, cantada em todos seus gêneros e características.

Art. 04 - O termo "Compositor", define aquele ou aquela que fez a música da canção.

Art. 05 - O termo "Autor" define aquele ou aquela que fez os versos da canção.

III DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO:

Art. 06 - A organização e direção do FORRAÇO estará a cargo da Televisão Novos Tempos S/A (TV Band RN).

Art. 07 - Fica estabelecido que o FORRAÇO: Terá espetáculo único com doze músicas previamente selecionadas por uma comissão técnica, quando serão escolhidas as finais.

IV - ELEMENTOS PARTICIPANTES:

Art. 09 - Poderão inscrever-se no FORRAÇO, peças de autores e compositores vivos, de nacionalidade brasileira de qualquer parte do país, ficando entendido que cada autor ou compositor poderá inscrever somente duas (2) canções.

V - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 10 - As canções apresentadas para inscrições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical, quanto nos versos até a data do Festival.

Art. 11 - Os pedidos de inscrição são mediante o cumprimento das seguintes obrigações:

(A) Envio da música em MP3 anexada no formulário de inscrições do portal [iband RN](http://ibandrn.com.br), com ou sem arranjos, mas sem acompanhamento de backing vocal, clara e audível, acompanhada com a letra da música em arquivo PDF.

(B) A gravação deverá ser precedida de citação clara e audível somente do nome da música. Não havendo citações dos nomes dos autores e ou compositores.

Art. 12 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço www.ibandrn.com.br e cada canção deverá ser anexada no campo junto ao formulário de inscrição.

Art. 13 - As inscrições serão realizadas de 17/05/2024 até 10/06/2024.

Art. 14 - Os concorrentes deverão declarar no pedido de inscrição o nome, pseudônimo (se tiver), endereço, telefone e demais dados qualificativos.

Art. 15 - A Direção do FORRAÇO, não se obriga a devolver o material remetido para inscrição.

Art. 16 - A simples inscrição no Festival implica, por parte dos compositores, dos interpretes, dos músicos e demais participantes, na integral aceitação dos termos do presente regulamento, bem como de todas as decisões tomadas em qualquer das fases do festival.

Art. 17 - As peças inscritas no FORRAÇO serão selecionadas preliminarmente por uma comissão de membros indicada pelos organizadores do local das inscrições, dentre nomes de prestígio nos meios musicais literários e intelectuais aos quais competirá selecionar as doze (12) peças que serão apresentadas em espetáculo único.

Art.18 - Aos compositores e autores caberá a indicação de interpretes para as músicas, sendo que o acompanhamento será feito por uma banda só, contratada pela produção, não impedindo que qualquer concorrente acrescente algum instrumento a mais.

VI - DOS ESPETÁCULOS:

Art. 19 - Art. 19 - Será realizado somente um espetáculo público com a apresentação das doze (12) músicas pré-selecionadas para julgamento das vencedoras.

VII - DO JULGAMENTO:

Art. 21 - O julgamento das musicas selecionadas será através de Comissão Julgadora composta de 5 a 10 membros, à escolha da Direção do FORRAÇO, que atribuirá notas de 05 a 10, quando da apresentação pública das músicas.

UNICO - A decisão do Júri é soberana. Qualquer manifestação contraria implicará na desclassificação do concorrente

VIII - DOS PRÊMIOS:

Art. 22 - Ao primeiro colocado entre as músicas apresentadas na finalíssima, será oferecido além de troféu, premiação em dinheiro e um clipe promocional com exibição na TV Band RN.

Os demais vencedores também receberão prêmios em dinheiro, respectivamente 2º e 3º lugares.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 23 - As músicas selecionadas para a finalíssima ficarão à disposição da Rede Bandeirantes e suas emissoras afiliadas para posterior divulgação.

Art. 24 - As músicas selecionadas para a final não poderão ser divulgadas, nem utilizadas fora do Festival, até seu encerramento, sob pena de desclassificação.

Art. 25 - A Direção se reserva o direito de excluir a qualquer momento da promoção, o participante que sob qualquer pretexto perturbe a ordem do festival.

Art. 26 - A Direção Geral do FORRAÇO é facultado modificar a qualquer momento, os termos do presente regulamento ressaltando o compromisso de comunicar aos interessados de todas as decisões tomadas.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, não cabendo recurso algum de suas decisões.

Art. 28 - A Rede Bandeirantes e suas afiliadas poderão editar as imagens do Festival e/ ou a seu exclusivo critério, efetuar qualquer outra modificação nos mesmos, inclusive utilizar trechos das apresentações no formato Vídeo Clipe, podendo utilizar o material resultante de tais adaptações para fins de exibição em sua programação, sem que qualquer remuneração seja devida ao FORRAÇO e ou a terceiros.

Art. 29 - Ao participarem do FORRAÇO 2024 todos os participantes estarão aceitando automaticamente as condições previstas no presente regulamento.